



Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde  
Coordenadoria das Doenças Crônicas

Ofício N. 3949/2025/CDC

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 660/2025/GAB/PRES, que encaminha a Indicação n. 520/2025, de autoria dos vereadores José Benedito de Oliveira Machado, Fábio Zanata e Quemuel de Alencar Florentino, referente à solicitação de ampliação da oferta de serviços de diagnóstico oncológico, especialmente biópsias, informamos que:

Existem laboratórios contratualizados, pelas Secretarias Municipais de Saúde, responsáveis pela realização de exames anatomopatológicos no estado de Mato Grosso do Sul. Além disso, no município de Nova Andradina, a unidade do Hospital do Amor oferece a realização de biópsias de mama e colo de útero.

No Sistema Único de Saúde (SUS), a oferta e ampliação de serviços segue as diretrizes da Programação Pactuada e Integrada (PPI) que é o instrumento de planejamento do SUS que define, de forma conjunta entre Estado e municípios, nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), quais serviços cada município ofertará, a quantidade de procedimentos disponíveis e quais localidades atuarão como referência para os demais. Nesse processo, cabe ao município analisar sua demanda real de exames, contratar ou adquirir serviços oferecidos em outros municípios. Essa aquisição é de responsabilidade direta da gestão municipal e deve seguir as pactuações estabelecidas na PPI. Assim, quando a oferta local for insuficiente para atender às necessidades da população, especialmente no que se refere à realização de biópsias, torna-se fundamental que o município efetive a contratualização desses procedimentos por meio da PPI.

Ao Senhor  
FABIO ZANATA  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina  
NOVA ANDRADINA - MS

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII - Jardim Veraneio - 79031-350

Esse documento foi assinado por ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO e MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/H3W68-P3PYA-4LQGJ-LUGV3>





Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde  
Coordenadoria das Doenças Crônicas

Para fins de avaliação da possibilidade de ampliação ou credenciamento de novos serviços, é imprescindível que o município apresente os dados que demonstrem a real necessidade local e as limitações da oferta atualmente existente.

A solicitação de ampliação da rede de serviços deve ser formalmente encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, mediante justificativa técnica e apresentação da demanda reprimida, possíveis prestadores e valores, a fim de subsidiar a análise por parte da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS), bem como da PPI.

Atenciosamente,

Ofício de lavra da Superintendência de Atenção à Saúde, redigido pela Sra. Michele Martins Nogueira, Gerente de Atenção Oncológica e Cuidados Paliativos – GAOCP, telefone (67) 3318-1635, e-mail: [ses.cronicas@gmail.com](mailto:ses.cronicas@gmail.com), aprovado pela Superintendente Angélica Cristina Segatto Congro.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO  
CPF: \*\*\*.293.681-\*\*



ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO  
Superintendente de Atenção à Saúde

*MAURICIO SIMOES CORREA*

Assinado eletronicamente por:  
MAURICIO SIMOES CORREA  
CPF: \*\*\*.214.867-\*\*



MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII - Jardim Veraneio - 79031-350

Esse documento foi assinado por ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO e MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/H3W68-P3PYA-4LQGJ-LUGV3>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H3W68-P3PYA-4LQGJ-LUGV3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO (CPF **\*\*\*.293.681-\*\***) em 18/11/2025 09:58 - Assinado eletronicamente

|   |   |
|---|---|
| Endereço IP<br>172.20.15.222                | Geolocalização<br>Lat: -20,448600      Long: -54,575600<br>Precisão: 50000 (metros) |
| Autenticação<br>Aplicação externa           | ECM-PROC-ADM  |
| hjtzlzW0bp9JUbkS4bRIgvlIH1qEh06oqxQjOhloS8= |   |
| SHA-256                                     |   |

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF **\*\*\*.214.867-\*\***) em 18/11/2025 19:06 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP<br>172.20.15.222                 | Geolocalização<br>Lat: -20,452197      Long: -54,556437<br>Precisão: 11 (metros) |
| Autenticação<br>Aplicação externa            | ECM-PROC-ADM   |
| whjrLWD0JR/5r2PurpPV1v+k1+PTMXQWxZDjriny9WM= |  |
| SHA-256                                      |  |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/H3W68-P3PYA-4LQGJ-LUGV3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>